



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, N° 3811

Bairro São Miguel - 85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 301/2016

Nomeiam suplentes para Comissão Disciplinar e Comissão de Sindicância dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por da Lei Complementar Municipal nº 068/2012, de 02/02/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados como suplentes os servidores: **Carlos Antonio Ansiliero**, portador do RG nº 4.503.472-0, Agente Administrativo e **Géris Andrei Spadari**, portador do RG nº 6.356.010-3, Agente Administrativo, para comporem a Comissão Disciplinar nomeados os titulares por meio do Decreto nº 262/2016.

Art. 2º - Ficam nomeados como suplentes os servidores: **Clévis Trindade da Silva**, portador do RG nº 7.049.886-3, Agente Fiscal e **Alecson Piassa**, portador do RG nº 7.317.802-9, Agente Administrativo, para comporem a Comissão de Sindicância nomeados os titulares por meio do Decreto nº 263/2016.

Art. 3º - Os Processos Administrativos Disciplinares e as Sindicâncias em andamento permanecem inalterados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE JUNHO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº411 de 05/07/2016 pg nº1B